



UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 26/CONSUNI, DE 6 DE ABRIL DE 2015.**

Aprova o despacho *ad referendum* que aprovou o Plano de Atividades da Auditoria Interna para o ano de 2014 - PAINT 2014.

**O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião de **6 de abril de 2015**, na forma do que dispõem os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s* do Estatuto em vigor, combinados com as Instruções Normativas nºs 7/CGU, de 29 de dezembro de 2006, e 1/SFC, de 3 de janeiro 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprova o despacho *ad referendum* do Conselho Universitário – CONSUNI, datado de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o Plano de Atividades da Auditoria Interna para o ano de 2014 – PAINT 2014.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 6 de abril de 2015.

**Prof. Henry de Holanda Campos**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria